ACEF/1920/0305337 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.
Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Margarida Proença
Isabel Teixeira Soares
Céu Mateus
Renato da Silva Fernandes

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:
Universidade Portucalense Infante D. Henrique
1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:
Departamento de Economia e Gestão(UPDEG)
1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:
Economia
1.4. Grau:
Licenciado
1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
1.5._Plano Curso - DR. Anúncio 261_2016.pdf
1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:
Economia
1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:
314
1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:
340
1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:
<sem resposta>
1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
180
1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):
6 semestres
1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:
60
1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
Em 2015 foi solicitado um aumento de vagas (de 45 para 60) tendo esse aumento sido autorizado a 29.10.2015.

1.11. Condições específicas de ingresso.
O Regime de Acesso e Ingresso ao 1º Ciclo de Estudos da Universidade Portucalense Infante D.

Henrique (UPT) está publicado em Diário da República (Anúncio n.º 13691/2012, 2ª série, 13/11/2012).
Pode candidatar-se a qualquer curso o estudante que satisfaça cumulativamente as seguintes condições:
a) Ter realizado as provas de ingresso exigidas para o respectivo curso, que correspondem aos exames nacionais do ensino secundário (em 2013/14: Matemática A ou Matemática A e Economia ou Matemática A e Português);
b) Ter classificação igual ou superior à classificação mínima exigida pela Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior e pela UPT.
Estão ainda previstas as situações de candidatura por reingresso, candidatura por mudança de curso, candidatura por transferência, candidatura para titulares de curso superior, curso médio ou CET e candidaturas ao abrigo do regime dos maiores de 23 anos.
1.12. Regime de funcionamento.
Outros
1.12.1. Outro:
Diurno e Pós Laboral
1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:
Universidade Portucalense Infante D. Henrique
1.14. Eventuais observações da CAE:
<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.
O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Sim
2.2. Cumprimento de requisitos legais.
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Em parte
2.3. Adequação da carga horária.
A carga horária do pessoal docente é adequada:
Sim
2.4. Estabilidade.
A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:
Sim
2.5. Dinâmica de formação.
O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:
Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global
A Universidade Portucalense identificou a Economia como área científica predominante do ciclo de estudos (A6), correspondendo a 47% dos ECTS.

Esta identificação está correta, dado que de acordo com os critérios de qualificação do pessoal

docente para a acreditação dos ciclos de estudo são " “Áreas de formação fundamentais do ciclo de estudos” aquelas que, de harmonia com a classificação das áreas de educação e formação aprovada pela Portaria nº 256/2005, de 16 de março, representam pelo menos 25% do total de créditos ". Trata-se portanto de Economia.

Nesse contexto, a instituição de ensino superior deverá dispor de um corpo docente academicamente qualificado na área de formação fundamental do ciclo, bem como um coordenador do ciclo de estudos titular do grau de doutor, e em tempo integral, na área de formação fundamental. No ensino universitário, 50% dos total dos docentes , em ETIs, deverão ser especializados , neste caso em Economia.

Dado tratar-se de uma licenciatura hibrida, cuja estrutura será discutida mais á frente, a CAE optou por aceitar, condicionalmente, o cumprimento, de parte dos requisitos, nomeadamente um corpo próprio de docentes, e academicamente qualificados, integrando neste grupo os docentes doutorados em Gestão.

No entanto, deve sublinhar-se que dos docentes afetos à Licenciatura em Economia, apenas 8 são detentores do grau de doutor em Economia, inferior aos requisitos legais.

A CAE recomenda a seleção e recrutamento de mais docentes doutorados em Economia, nessa medida mais adequados ao ciclo de estudos, como uma melhoria a implementar rapidamente, e que poderá contribuir de forma clara para a melhoria que se pretende na formação de graduados em Economia pela Universidade Portucalense .

Por outro lado, tendo em conta que constitui objetivo estratégico da Universidade Portucalense constituir-se enquanto Universidade de Investigação, a CAE recomenda ainda que os novos doutores em Economia a contratar demonstrem potencial enquanto investigadores.

2.6.2. Pontos fortes
Boa relação entre docentes e alunos. Empenho da parte dos docentes em criar estágios para os alunos, uma tarefa que é bastante trabalhosa.
2.6.3. Recomendações de melhoria
A CAE recomenda fortemente a seleção e recrutamento de mais docentes doutorados em Economia, nessa medida mais adequados ao ciclo de estudos, como uma melhoria a implementar rapidamente, e que poderá contribuir de forma clara para a melhoria que se pretende na formação de graduados em Economia pela Universidade Portucalense .

Por outro lado, tendo em conta que constitui objetivo estratégico da Universidade Portucalense constituir-se enquanto Universidade de Investigação, a CAE recomenda ainda que os novos doutores em Economia a contratar demonstrem potencial enquanto investigadores

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.
O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Sim
3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:
Em parte
3.3. Dinâmica de formação.
O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:
Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global
A CAE não reuniu com o pessoal não docente. De qualquer modo, com base nas informações recolhidas em sede do Relatório de Autoavaliação, a Universidade Portucalense conta com 84 colaboradores que prestam apoio transversal aos diversos ciclos de estudos. Tendo em conta os serviços centrais, cinco departamentos, e um número de alunos global na ordem dos 3.500, o número de colaboradores apresenta um rácio relativamente baixo.

No entanto, é referido que , na sua generalidade, estão em regime de dedicação exclusiva , mantendo há muito anos uma situação contratual com a Universidade Portucalense. Por outro lado, sublinha-se a qualidade expressa em termos formativos dos colaboradores não docentes, sendo que 5 possuem o grau de Doutor , e 11 o grau de Mestrado.

Carece-se de informação sobre a formação regular e contínua dada ao pessoal não docente, nomeadamente em termos informáticos.
3.4.2. Pontos fortes
As qualificações elevadas de parte dos colaboradores não docentes (5 com o doutoramento e 11 com mestrados).
3.4.3. Recomendações de melhoria
Ainda que devam possuir experiência traduzida pelos anos de trabalho na Universidade Portucalense, certamente que uma afetação mais clara no que se refere ao apoio a prestar a docentes e alunos dos diversos ciclos de licenciatura, nomeadamente em Economia, se traduziria um ganho comparativo para todos.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.
Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:
Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global
O número total de estudantes em Economia é de 124, dos quais 28% no 1º ano do ciclo de estudos.

O número máximo de admissões, autorizado em 2015, é de 60 estudantes, correspondendo a um aumento dos 45 previamente autorizados; esse número de vagas tem-se mantido nos três últimos anos. No entanto, o rácio de candidatos/vagas é muito baixo, nunca apresentando um valor superior a 0,66, quando se candidataram apenas 40 estudantes às 60 vagas. Tanto o número de colocados,

quanto o de inscritos, são ainda inferiores.

O rácio inscritos/candidatos indicia uma oscilação desfavorável, ainda que muito ligeira (0,84 no no t-2, 0,85 no ano t-1, 0,83 no ano t). O corrente ano registou igualmente uma perda no rácio de alunos inscritos no 1º ano face ao número de vagas.

As notas de candidatura do último aluno colocado são bastante mais baixas que no caso das restantes licenciaturas oferecidas local e regionalmente na área científica de Economia . Nos três anos considerados, no caso da Universidade Portucalense, a média mais elevada foi registada no corrente ano (11,65). Nesta área científica, as notas de candidatura do ultimo colocado têm vindo a atingir valores na ordem dos 17 valores, ou mesmo superiores.

Em qualquer caso, dado que o número de inscritos tem sido, na Universidade Portucalense, inferior ao número de colocados, a nota média de entrada é ligeiramente mais elevada (13,5 valores no ano corrente).

A eficiência formativa , de acordo com os dados produzidos no Relatório de Auto avaliação, não é elevada. No ano t, graduaram-se 18 estudantes, sendo que apenas 9 concluíram a sua licenciatura em n anos.

4.2.2. Pontos fortes
A Universidade Portucalense tem conseguido manter a oferta de um 1º ciclo em Economia, ainda que num quadro de baixa procura.
4.2.3. Recomendações de melhoria

A CAE recomenda que seja dada particular atenção a estratégias de atração de alunos que possam acrescer a sustentabilidade da procura do ciclo de estudos, eventualmente reforçando a internacionalização e /ou inovação pedagógica.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar
O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:
Em parte
5.2. Empregabilidade
Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:
Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global
Os resultados académicos são consistentes com a qualidade média dos alunos. Com a exceção do ano t-1, onde se registou um número baixo de graduações (12), estas mantiveram-se estáveis (30). De referir que boa parte dos estudantes conclui a sua licenciatura em 3 anos, o que estará provavelmente relacionado com a atenção e o acompanhamento dos docentes aos alunos.

No entanto, o peso relativo daqueles que necessita de n+2 anos, ou ainda mais, para concluir a sua licenciatura, tem-se mantido estável (5 no ano t-2, e 4 no ano t).

Ainda assim, chama-se a atenção para alguns resultados menos consistentes com o expectável dado o perfil dos alunos medido pelas notas de candidatura e de entrada; estão neste caso a taxa de sucesso em Matemática (69,44%), ou em Econometria (76,32). Estes resultados não são consistentes com os resultados obtidos em disciplinas como Métodos Quantitativos (48,98%) ou Estatística (41%). De salientar ainda a baixa taxa de sucesso escolar em Macroeconomia.

Outros casos indiciam inconsistência. Por exemplo, dois módulos que requerem conhecimentos sólidos de microeconomia têm taxas de sucesso bastante díspares: Economia Industrial e de Regulação (82%) e Comércio Internacional (23%). Estas diferenças podem indiciar níveis de exigência bastante díspares no momento da avaliação ou diferenças na qualidade do ensino, devendo ambas as hipóteses merecer atenção por parte da Universidade Portucalense no sentido de procurar uma explicação factual as as taxas de sucesso encontradas

Estas e outras inconsistências, no quadro de um significativo grau de variabilidade, podem ter diversas explicações, que devem ser identificadas e monitorizadas.
5.3.2. Pontos fortes
O acompanhamento dos docentes
5.3.3. Recomendações de melhoria
As inconsistências já identificadas, a título de exemplo, podem ter diversas explicações, que devem ser identificadas e monitorizadas.

A CAE recomenda que sejam monitorizados de forma sistemática os conteúdos programáticos das unidades curriculares, com base nos programas lecionados em universidades de referência, bem como o grau de exigência das provas de avaliação, enquanto forma de assegurar e manter a qualidade formativa.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação
A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:
Sim
6.2. Produção científica ou artística
Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:
Em parte
6.3. Outras publicações
Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos,

designadamente de natureza pedagógica:
Em parte
6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico
As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:
Em parte
6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais
As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global
A Universidade Portucalense tem uma unidade de investigação multidisciplinar e interdisciplinar designada por REMIT – Research on Economics, Management and Information Technologies, criada em 2017, avaliada pela primeira vez em 2019 com a classificação de Bom. O repositório permite verificar a produção científica, com alguma consistência, entre 2021 e já 2022. No entanto, com base na informação disponibilizada pelo Repositório, a larga maioria das publicações parece verificar-se na área científica da Gestão e não em Economia.
Existe ainda uma outra unidade de investigação na Universidade Portucalense, o Instituto Jurídico, igualmente com a avaliação de Bom pela FCT, onde estão integrados dois docentes do ciclo de estudos em Economia, mas dado o âmbito, seguramente em Direito.
Finalmente, diversos docentes da Univ. Portucalense colaboram com unidades de investigação sediadas em outras universidades. Três desses casos são o GOVCOPP - Unidade de Investigação em Governança, Competitividade e Políticas Públicas da Universidade de Aveiro, avaliado com Muito Bom pela FCT; outro o NIPE - Núcleo de Investigação em Políticas Económicas e Empresariais, da Universidade do Minho, e CEF - UP - Centro de Economia e Finanças da Universidade do Porto. Estas unidades de investigação foram avaliadas com Muito Bom pela FCT, e envolvem cinco docentes colaboradores da Univ. Portucalense. No entanto, apenas o CEF-UP integra um docente do ciclo de estudos em avaliação.
Devem ainda referir-se outros dois casos, o LIAAD INESC TEC, avaliado com muito bom e que integra um docente deste ciclo de estudos, ainda que certamente não em Economia dado o seu âmbito, e o CEPESE - Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade. Neste ultimo caso, trata-se de uma unidade de investigação avaliada com Fraco, que integra dois docentes do ciclo de estudos, mas que colaboram tambem com o Remit.

A Universidade Portucalense indica ter parcerias em redes internacionais (Erasmus, BusIT weeks,Projeto Internacional Fontys-UPT 2017), mas são orientados fundamentalmente para a integração de estudantes.

No sentido de permitir condições objetivas que permitam o maior investimento na prossecução de investigação científica relevante, a CAE recomenda, como ação de potencial melhoria, que mais recursos eletrónicos (bibliográficos e estatísticos) sejam disponibilizados gratuitamente pela Universidade.

6.6.2. Pontos fortes
n.a.

6.6.3. Recomendações de melhoria
A CAE reconhece que os dados disponibilizados indiciam a presença de uma orientação estratégica da instituição para a investigação, que começa a ter resultados, mas recomenda o seu aprofundamento, nomeadamente na área científica de Economia, implementando mecanismos motivacionais, como por exemplo, a institucionalização de prémios de investigação.

Recomenda ainda a contratação de mais doutores em Economia, que revelem e indiciem capacidade para a investigação.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes
Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:
Em parte
7.2. Estudantes estrangeiros
Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):
Sim
7.3. Participação em redes internacionais
A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global
No ciclo de estudos de 1º grau em Economia 4,8% dos estudantes matriculados são estrangeiros, sendo que 5,3% são estudantes envolvidos em programas de mobilidade (in).

No entanto, apenas 3,8% dos alunos portugueses participa em programas de mobilidade (out), o que é relativamente baixo. De forma análoga, a mobilidade de docentes na área cientifica em causa (out) poderia ser incrementada, já que anda pelos 7%.

7.4.2. Pontos fortes
N. a.
7.4.3. Recomendações de melhoria
Tal como já referido noutro contexto, a CAE considera que o reforço da internacionalização pode constituir uma vantagem comparativa neste ciclo de estudos para a Universidade Portucalense, acrescendo a sua capacidade de atração de novos estudantes.

Recomenda-se por isso incrementar e aprofundar o envolvimento em redes internacionais relevantes..

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade
Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:
Sim (passa diretamente ao campo 8.7)
8.2. Mecanismos de garantia da qualidade
Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:
Sim
8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio
Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:
Sim
8.4. Avaliação do pessoal docente
Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Em parte
8.5. Avaliação do pessoal não-docente
Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim
8.6. Outras vias de avaliação
Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:
Não
8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)
nada a registar

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global
Com base na documentação produzida e nas reuniões no contexto da visita á instituição, na opinião da CAE os Órgãos envolvidos não procedem – pelo menos com o controlo do processo – a uma análise sistemática do mesmo, não apenas na vertente docente mas também na vertente científica no âmbito dos centros de investigação, para além de outras. Da reunião com os órgãos responsáveis pela coordenação ao nível da unidade, ficou a indicação de que o processo parece pertencer à esfera administrativa.

No que diz respeito aos inquéritos pedagógicos, reconhece-se uma elevada adesão e constatou-se a publicitação dos mesmos à comunidade académica.
8.7.2. Pontos fortes
Sistema interno de garantia da qualidade certificado
8.7.3. Recomendações de melhoria
A CAE considera, e sugere como recomendação, que o potencial contributo destes órgãos – talvez com exceção da Comissão Científica do Departamento – seja efetivamente melhor aproveitado por forma a contribuir para a melhoria do curso/Universidade.

9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior
Na avaliação anterior, foi identificado como um ponto fraco do ciclo de estudos o facto de ser demasiado parecido com o do curso de gestão. Na verdade, segundo o Relatório de Autoavaliação 2013/14, num total de 130 ECTS necessários para concluir o programa, a área cientifica de Economia incluía 72 ECTS, e a área cientifica de Gestão 41 ECTS. A estas , acresciam 16 ECTS correspondendo a optativas em Direito, 4 ECTS em optativas em Sociologia, 8 ECTS em optativas em Psicologia e 10 ECTS em optativas em Línguas Estrangeiras.

No presente Relatório de Autoavaliação (2019/20) são identificados 78 ECTS na área científica de Economia, e 59 ECTS na área científica de Gestão. O quadro de ECTS apresentado no Relatório corrige o publicado em DR 2016, na sequência de uma alteração curricular. Em qualquer caso, a licenciatura em Economia continuou a apresentar uma semelhança demasiada com a formação em gestão. Entende-se como positivo a introdução de 2 ucs optativas em Economia

Foram ainda identificados como pontos fracos do ciclo de estudos a necessidade de fortalecer a formação em soft skills, bem como acrescer a motivação dos alunos para atividades relacionadas com a investigação. Finalmente , foi chamada a atenção para o baixo nível de envolvimento dos alunos em atividades extra curriculares, e o baixo nível de atração da licenciatura em Economia da Universidade Portucalense.

Foi deliberado proporcionar formação aos alunos em áreas que se revelam frágeis – sobretudo no âmbito das competências transversais, nomeadamente oferecendo diversos workshops com vista ao desenvolvimento de competências e a Universidade Portucalense refere tambem o prosseguir de .ações de aproximação aos meios empresariais regionais.

Mas a capacidade de atração de potenciais estudantes mantem-se muito baixa.

Considera-se portanto que, na generalidade, os problemas e pontos fracos previamente identificados, se mantêm.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura
A Universidade Portucalense apresenta como ação de melhoria a reformulação do plano de estudos do 1º Ciclo em Economia.

No entanto, a Universidade Portucalense não identifica, ou torna claros os objetivos pretendidos com a reestruturação, nem procede a uma análise ou ponderação da sua justificação. Não é , por exemplo, referida nenhuma análise comparativa com os programas de licenciatura (BSc.) de reconhecido mérito, a nível nacional e europeu, nem tão pouco face aos seus diretos concorrentes locais e regionais

Após a análise do Relatório de Autoavaliação, mas também da reunião com os atuais alunos e recém graduados, a CAE considera que se mantem clara uma insuficiente diferenciação do ponto de vista formativo, e da estruturação do pensamento, da licenciatura em Economia face a Gestão. Foi referido por diversos alunos a obtenção de uma segunda licenciatura em Gestão, terminada logo a

de Economia e uma preferência revelada de forma clara por unidades curriculares no âmbito da praxis e em Gestão.

.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
Sendo certo que, globalmente, na nova proposta curricular , a área da Economia conta com 83 ECTS, face aos 53 propostos para Gestão, encontram-se algumas inconsistências no plano de estudos , tanto em termos de designação de unidades curriculares, quanto fundamentalmente do conteúdo curricular e a sua inserção no mesmo.

Parte significativa das alterações propostas tem a ver com meras alterações das denominações de algumas UCs, sem qualquer relevo, ou justificação. Assim, por exemplo, Microeconomia passa a Microeconomia I, Macroeconomia a Macroeconomia I, Análise Microeconómica de Mercados a Microeconomia II, Comércio Internacional passa a Economia Internacional.

A unidade curricular Relato Financeiro, substitui Contabilidade Geral e Contabilidade Financeira, e é agora oferecida no 1º ano, sem qualquer formação prévia em Contabilidade;

Planeamento Empresarial aparece oferecida no 2º semestre do 1º ano, quando os alunos não possuem ainda formação sólida em Micro ou Macroeconomia, ou ainda em Finanças;

Ainda que se considere positivo a introdução de uma nova disciplina de Macroeconomia (II), a unidade curricular de Macroeconomia I é apresentada curricularmente no 1º ano, no 2º semestre, mas a formação é descontinuada, só retomada no 2º semestre do ano seguinte, ao mesmo tempo que Economia Pública. As u.c. de Macroeconomia deveriam ser sequenciais.

A unidade curricular de Comércio Internacional é substituída por uma outra, designada de Economia Internacional, não ficando clara a justificação ou alteração do programa oferecido. Terá a ver fundamentalmente com a baixa taxa de sucesso registada ?

A u.c. Sociedade da Informação e do Conhecimento tem uma designação que não é clara , podendo corresponder a um conteúdo na área das ciências sociais.

No 1º semestre do 1º ano, é lecionada a u.c. de Matemática; no 2º semestre do mesmo ano, Estatística . E no 1º semestre do 2º ano, Métodos Quantitativos. Qual o conteúdo desta u.c? Será Matemática? mas então, faria mais sentido ser designada por Matematica 2, e ser lecionada de seguida, no 2º semestre do 1º ano, passando a Estatística para o 2º ano (1º semestre), a que se seguiria depois a Econometria.. Desta forma, estaria assegurada a continuidade e consistência do ponto de vista formativo. Não se percebe a racionalidade da sequência proposta., nem tão pouco a designação.

A u.c. de História Económica e Social deveria ser oferecida no início logo do ciclo de estudos, antecedendo por exemplo Comércio Internacional ou Economia Europeia, ente outras.

A UC de Economia Portuguesa é eliminada, passando a opção, e substituída por Finanças Internacionais.

As uc de Economia Regional e Urbana e Economia e Gestão da Inovação deixam de ser obrigatórias,

e passam a optativas.

Não estão listadas as opções a oferecer no 2º semestre do 2º ano e do 3º ano. Não existe tambem informação sobre critérios de escolha por parte dos alunos - pode ser qualquer uc. oferecida pela Universidade Portucalense? podem ser só na área cientifica de Gestão? está a escolha reservada para uc. de Economia? e quais, neste caso?

Na generalidade, a diferenciação entre as duas licenciaturas, Economia e Gestão, não é conseguida com esta proposta. è indicado que o peso relativo dos ECTS em Economia é reforçado, mas já na versão do plano de estudos publicado em DR, 2016, os ECTS de Economia correspondiam a 93.. Quanto aos ECTS em Ciências Empresariais, passam de 41 para 59 ECTS.

È feito um claro investimento na formação em soft skills, correspondendo á integração de uma unidade curricular obrigatória em Competências Comportamentais no 2º semestre do 1ºano. Ainda que se entenda e se reconheça o interesse neste tipo de competências, aliás referido pela generalidade dos empregadores, no fundo acaba por retirar tempo/espaço a áreas formativas de base. Haveria certamente outras opções, por exemplo a oferta enquanto opção, no último ano/semestre da licenciatura, ou ainda a reformulação das práticas pedagógicas, inovando e incentivando os alunos na generalidade das disciplinas ao desenvolvimento de tais competências. Por exemplo, os docentes poderiam requerer mais trabalhos em grupo para os alunos desenvolverem competências de soft skills, tais como trabalho em equipa, capacidade de liderança e de resposta em situação de stress.

De forma complementar , atente-se no estágio proposto aos estudantes, e que se considera positivo. No entanto, justifica-se algumas notas . Da reunião com os empregadores, indicados pela Universidade Portucalense, alguns dos quais com relação filial com a mesma, salienta-se a boa opinião sobre a qualidade dos estudantes e a interface com órgãos da Universidade. Ficou patente que a generalidade não se referia ou traduzia relações contratuais, mas o resultado de experiências pontuais em estágios de muito curta duração. Compreendemos a chamada de atenção para as vantagens decorrentes de estágios de duração superior a um mês apenas. É de notar a proximidade revelada entre os docentes e os alunos, principalmente pelo acompanhamento dado pelos docentes durante os estágios. Também é de notar a disponibilidade da instituição e a agilidade com o processo burocrático no contacto com potenciais entidades externas para atribuírem estágios a alunos da Licenciatura em Economia.

Contudo, tanto empregadores , quanto alunos sublinharam que a duração de 1 mês era demasiado curta para que efetivamente fossem obtidos resultados positivos para ambas as partes. Recomenda-se uma análise mais aprofundada desta questão.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)
A Universidade Portucalense optou por enviar pronuncia. Tendo agradecido o "rigor e seriedade demonstrados pela CAE", bem como a avaliação efetuada, propôs diversas medidas face à condições previamente estabelecidas. Assim,

1. Apresenta um novo plano de estudos . Desta forma, no 1º ano e 1º semestre propõe integrar Microeconomia, Matemática, Contabilidade Financeira , Organização de Empresas, Técnicas de Apoio à Economia e Gestão e Direito Económico. No 2º semestre, serão oferecidos Microeconomia II, Marketing, História Económica e Social, Estatística, Gestão da Informação, bem como uma uc em Competências Comportamentais. No 1º semestre do 2º ano, é agora proposto nesta revisão do plano

de estudos oferecer as ucs de Macroeconomia I, Contabilidade Analítica, Economia Industrial e da Regulação, Finanças Empresariais, Estatística II e Fiscalidade. O 2º semestre, no mesmo 2º ano, incluirá Mercados Financeiros, Economia e Finanças Públicas, Análise Financeira e de Projetos, Economia Internacional, Contabilidade E Controlo de Gestão e Macroeconomia II. Finalmente, no 3º ano e no 1º semestre, o novo plano de estudos agora proposto passará a incluir Econometria, Desenvolvimento Económico, Economia Europeia, Empreendedorismo, Economia Monetária e Financeira e ainda uma cadeira optativa. No ultimo semestre do plano de estudos será oferecida Política Económica, Finanças Internacionais, Projeto de Economia e duas cadeiras optativas. As opções em causa serão da área de Economia

A CAE considera que o plano de estudos ora proposto melhorou bastante, e vai no sentido das recomendações emitidas. Ainda assim, deverá se verificada, e garantida, a inexistência de sobreposições entre as disciplinas de Matemática, Estatística I, Estatística II e Econometria . Quanto às disciplinas de opção, a Universidade Portucalense deverá garantir que os estudantes têm efetivamente à sua disposição alternativas de escolha que possam potenciar as suas preferências em termos de especialização.

Neste contexto, a CAE avalia positivamente as alterações produzidas ao plano de estudos.

2. A Universidade Portucalense considera que tem desenvolvido esforços, mas que não terá condições para satisfazer a condição colocada pela CAE no que respeita à contratação de mais docentes doutorados em Economia, por "não existir no mercado uma grande disponibilidade". No entanto, os elementos da CAE, conhecendo o mercado, não aceitam o argumento invocado como válido. A CAE chamava a atenção para a necessidade de contratar docentes doutorados em Economia e detendo motivação para a investigação. Existem na verdade detentores de doutoramento em Economia, relativamente recentes, com competências e autonomia em investigação, e que certamente poderão a revelar-se , com experiência, muito bons docentes. Compreende-se que a Universidade Portucalense, dado o reduzido número de estudantes, procure defender-se em termos financeiros, mas deverá ter em conta que no próximo momento de avaliação será colocada exigência central na qualidade da investigação em Economia produzida.

3. São produzidos esclarecimentos no que respeita ao sistema de avaliação do desempenho dos docentes. A CAE recebeu positivamente os esclarecimentos produzidos, mas vê com preocupação o referido na alínea a) do ponto B. Em particular, considera que a focagem em parâmetros com a identificação com a instituição, pensamento analítico, pensamento conceptual, entre outros items correspondendo a avaliação comportamental , insere um claro fator de opacidade na avaliação.

4. A Universidade Portucalense vem referir a existência de um plano plurianual da Reitoria, validado pelo Conselho de Administração, que prevê a abertura de concursos internos para progressão na carreira docente. A CAE congratula-se com a informação, ainda que consideraria preferível que os concursos não fossem apenas internos.

11.2. Observações

A pronúncia da Universidade Portucalense não solicita qualquer retificação do relatório preliminar da CAE.

Antes, são propostas melhorias, na sequência das recomendações efetuadas, e que a CAE considera, na generalidade, como sendo válidas, podendo permitir a acreditação do plano de estudos..

De qualquer forma, subsistem limitações, em particular no corpo docente e na qualidade da investigação científica produzida que deverão ser colmatadas pela Universidade Portucalense.

11.3. PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos
A Universidade Portucalense, em sede de pronuncia, propôs uma alteração do plano de estudos, na sequência das observações produzidas pela CAE, que se considera positiva.

A CAE recomenda a acreditação do 1º ciclo de estudos em Economia oferecido pela Universidade Portucalense , nos termos que se seguem.,

A CAE reconhece o grau de envolvimento da instituição e a preocupação em procurar encontrar formas que permitam a melhoria contínua da oferta educativa. Reconhece ainda que a oferta de alguns projetos educativos em áreas mais competitivas ou de menor procura, coloca desafios por vezes de grande dificuldade. No entanto, o programa de 1º ciclo em Economia oferecido pela Universidade Portucalense continua a confrontar-se com problemas já identificados no ciclo de avaliação anterior. A procura é muito baixa, e tem-se mantido assim. A eficiência formativa e a qualidade académica dos estudantes não é elevada.

A Universidade Portucalense assume-se estrategicamente enquanto universidade de investigação, promovendo simultaneamente a inovação pedagógica. Nesse contexto, a CAE recomenda o recrutamento e seleção de professores adequados à licenciatura, na área da Economia, e sugere, como área de melhoria, um maior esforço para que cada unidade curricular seja lecionada por docentes formados na mesma área científica. Em qualquer caso, reconhece-se o envolvimento manifestado pelos docentes com a instituição, e a motivação expressa em termos de investigação e qualidade de ensino, sugerindo um esforço contínuo por parte da Universidade Portucalense na disponibilização gratuita de recursos eletrónicos (bibliográficos e estatísticos) .

A CAE recomenda ainda um aprofundamento muito cuidado do objetivo de inovação pedagógica, identificado como estratégico , porventura diferenciador, pela Universidade Portucalense.

Após a análise do Relatório de Autoavaliação, mas também da reunião com os atuais alunos e recém graduados, a CAE reconhece uma insuficiente diferenciação do ponto de vista formativo, e da estruturação do pensamento, da licenciatura em Economia face a Gestão, já identificada anteriormente. Os estudantes manifestam uma preferência revelada de forma clara por unidades curriculares no âmbito da praxis e em Gestão. Os empregadores sinalizam vantagens que decorreriam do eventual alargamento da duração do estágio curricular, bem como do reforço formativo no que respeita a soft skills.

Em sede de pronuncia, a instituição propôs uma reestruturação curricular, que continua a não identificar os objetivos pretendidos, e a análise ou ponderação da sua justificação. Não é referida nenhuma análise comparativa com os programas de licenciatura (BSc.) de reconhecido mérito, pelo menos a nível nacional e europeu, ou mesmo em termos locais e regionais.

Procurou, no entanto, ultrapassar algumas inconsistências, identificadas pela CAE, no plano de estudos apresentado, tanto em termos de designação de unidades curriculares, quanto fundamentalmente do conteúdo curricular e na sua inserção no plano de estudos, e que eventualmente se poderão vira a traduzir numa formação mais sólida, e diferenciadora, em Economia.

Em qualquer caso, deverá manter-se uma preocupação com uma formação em teoria económica cuidada e consistente , em particular nas áreas da Micro e Macroeconomia, Economia Pública, Economia Industrial, Comércio Internacional, Crescimento e Desenvolvimento Económico, Economia Portuguesa, entre outras. A formação em Economia deve permitir a aprendizagem da análise do mundo em termos de trade-off e incentivos, já que tal estrutura o pensamento enquanto economista. As disciplinas optativas podem ser restritas à área da Economia , ou não, mas em qualquer caso devem ser listadas e divulgadas com antecedência que possibilite aos estudantes o desenho individual do seu percurso formativo.

Ao longo dos 3 anos do percurso formativo, os alunos deverão poder adquirir um boa compreensão de sistemas complexos e desenvolver a curiosidade e capacidade de pensar de forma independente. De forma complementar, deve permitir o desenvolvimento de capacidades ao nível oral e da escrita, resistência ao stress, trabalho em equipe , que pode ser conseguido por diversas formas, como a realização e discussão de trabalhos , o envolvimento em seminários e/ou conferências, etc.

Recomenda-se fortemente a análise comparada , mas crítica, de programas similares em Universidades de topo, tendo em conta os desafios concorrenciais em Portugal. E que sejam corrigidas as inconsistências já referidas.

Ainda que se recomende a acreditação do plano de estudos em causa, a CAE recomenda fortemente que a instituição proceda a um claro reforço no que diz respeito à
contratação de docentes doutorados em Economia, com motivação e capacidade demonstrada em investigação científica em Economia, e assegure que cada u.c. seja lecionada por docentes da respetiva área científica. Deverá ainda criar condições que se traduzam num reforço da produção científica de qualidade na área da Economia,

Finalmente, a Universidade Portucalense deverá proceder à análise e implementação das linhas de melhoria que foram sendo identificadas, nomeadamente no que se refere à análise sistemática, com controle do processo, de desempenho dos docentes e dos centros de investigação, retirando-os da área estritamente administrativa, e evitando mecanismos geradores de opacidade.

12.2. Recomendação final.
Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
O ciclo de estudos deve ser acreditado
12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):
<sem resposta>
12.4. Condições: